

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA**, matrícula nº **57196895**, CPF nº **73067628268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CRUZEIRO DO SUL**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.630,20 (um mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.630,20 (um mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 175/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA MARIA ARAUJO MALCHER**, matrícula nº **294977**, CPF nº **12241229253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CENTRO COMUNITARIO VILA ESPERANCA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 352,95 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 352,95 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 176/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA**, matrícula nº **57209151**, CPF nº **64869199220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CLUBE DE MAES JARDIM JADER BARBALHO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 177/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NOEMIA DA COSTA ANDRADE**, matrícula nº **5457424**, CPF nº **30369843215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CANDIDO HORACIO EVELIN**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.191,45 (um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.191,45 (um mil, cento e noventa**

e um reais e quarenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 178/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAIMUNDO WALBER DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº **57209126**, CPF nº **70847312291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CINDERELA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 179/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ZENAIDE MARIA COSTA DOS SANTOS RAMOS**, matrícula nº **455865**, CPF nº **18641334220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF COMANDANTE LAURINDO CANDIDO AZEITONA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 551,85 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 551,85 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 180/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUIS CLAUDIO SANTOS DA PIEDADE**, matrícula nº **6320856**, CPF nº **15085376234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CARANANDUBA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 625,95 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 625,95 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 181/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ**, matrícula nº **6310656**, CPF nº **25369679215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF COLONIA CHICANO**, do município de **SANTA BARBARA DO PARA**, no valor de **R\$ 265,20 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 265,20 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 182/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOANE DE NAZARE QUADROS**, matrícula nº **57209440**, CPF nº **72929979291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DRA PAULA PINHEIRO**, do município de **BRAGANCA**, no valor de **R\$ 1.029,60 (um mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.029,60 (um mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937710

PORTARIA Nº 183/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LEILA DE SOUZA VALENTE**, matrícula nº **6031366**, CPF nº **11178990206**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DR JOSE JORGE HAGE**, do município de **ALENQUER**, no valor de **R\$ 1.376,70 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.376,70 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira